

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poders
Executivo e
Legislativo

ANO XIII - Nº 1561 - QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - Distribuição gratuita

Atos da Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO Nº 254, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

CONSIDERANDO o triste e lamentável falecimento da Sra. Mayara Gomes Pires, irmã do Secretário Municipal de Administração, o sr. Erbson Gomes Pires;

CONSIDERANDO que esta perda trouxe grande comoção e tristeza a este Município;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e dor que emergem ante a perda de entes queridos refletindo em toda a família de São Francisco de Itabapoana;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal, reconhece e respeita o sentimento de dor que envolve a todos os familiares, amigos, servidores públicos e toda comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento desta munícipe.

Parágrafo único – As repartições públicas municipais deverão, quando existentes, observar o hasteamento da bandeira em posição de luto.

São Francisco de Itabapoana, 23 de novembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA-

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL 01/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE GUARDA-VIDAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS, Prefeita de São Francisco de Itabapoana, Rio de Janeiro, resolve RETIFICAR o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, nos subitens 1.5, 3.1 e Anexo III, passando a constar com as seguintes redações:

1.5 A função, o número de vagas, a carga horária, escolaridade, salário e pré-requisito são os estabelecidos na tabela abaixo:

FUNÇÃO (DENOMINAÇÃO)	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO MENSAL	ESCOLARIDADE	BENEFÍCIOS	PRÉ-REQUISITO
GUARDA-VIDAS	60 + CR*** Sendo: - 50 (cinquenta) masculina – A C*; - 5 (cinco) feminina; - 5 (cinco) PCD**	40 horas semanais	R\$1.500,00	4ª série ou 5º ano de Ensino Fundamental completo	Vale refeição no valor de R\$20,00/ por dia trabalhado	Participação/ Aprovação no curso de formação

3.1. As inscrições serão efetuadas no período de 23 de novembro até 02 de dezembro de 2022, no horário das 09 horas até às 15 horas, na Secretaria de Administração localizada na Avenida Joaquim da Mota Sobrinho nº153 - Centro – São Francisco de Itabapoana.

ANEXO III CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
23/11/2022 a 02/12/2022	Período de inscrições: em dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Joaquim da Mota Sobrinho nº153 - Centro – São Francisco de Itabapoana (Referência: Após o Colégio Estadual São Francisco de Paula) das 9h às 15h

Rodovia Afonso Celso, Três Poderes, s/nº, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
CEP: 28230-000 – Tele fax (22) 2789-2623 – Ramal 29 – CNPJ 01.623.783/0001-22

02/12/2022	Data prevista para a publicação do resultado da avaliação dos documentos.
05/12/2022	Data prevista para realização do teste físico
06/12/2022	Prazo para pedido de recurso
07/12/2022	Data prevista para homologação do Processo Seletivo.
12/12/2022 a 14/12/2022	Período de realização do curso de treinamento
15/12/2022	Resultado final dos aprovados no curso de formação
16/12/2022	Apresentação e assinatura do contrato
23/12/2022	Início dos trabalhos

Atos da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana

TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2022

PROCESSO ADM. Nº: 4047/2022

DIA: 14/12/2022

HORÁRIO: 10 (dez) horas

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde na localidade de Pingo D'água.

VALOR ESTIMADO (R\$): 399.211,87 (trezentos e noventa e nove mil duzentos e onze reais e oitenta e sete centavos).

LOCAL: Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana - RJ.

Os interessados poderão obter informações detalhadas, cópia do edital e os formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, no endereço acima mencionado, nos horários das 08h00min às 17h00min horas, de 2º a 6º feira, exceto feriados Municipais, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento endereçado ao Sr. Presidente da CPL ou no endereço eletrônico <http://138.59.41.122:8079/transparencia/>.

Nagib Jorge Felix Neto
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2672/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 072/2022.
ÓRGÃOS: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Registro de Preços para locação de tendas.
O Pregoeiro do Município de São Francisco de Itabapoana torna público que a licitação em tela realizada em 19 de outubro de 2022 restou deserta diante da ausência de interessados.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 20 de outubro de 2022.

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4193/2022;
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento provisório da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Vereador Edenites da Silva Viana, nº 253, Centro - São Francisco de Itabapoana - RJ;
CONTRATADO: JOSEMA PEREIRA MOTA;
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais);
FONTE DE RECURSO: ROYALTIES - UNIÃO
PERÍODO: 2 (DOIS) MESES;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 17 de Novembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

Atos da Câmara Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004/2022
AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA/2023

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, a nova dinâmica implantada nesta Câmara, no sentido do incansável compromisso de uma transparência dos atos e de levar ao conhecimento dos cidadãos sanfranciscanos toda e qualquer realização importante para o Município.

Com base nesse compromisso que ao recebermos a Lei Orçamentária Anual, e atendendo aos princípios norteadores da Lei de Responsabilidade Fiscal, necessário se faz a sua divulgação, como controle social e acesso público. Conforme estabelece o parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal a transparência se consolidará com a realização de audiências públicas, através da discussão dos planos, debates populares, atendendo, por conseguinte, o que preceitua a Lei em referência, legalizando-a,

RESOLVE:

1. Designar o dia 06 de Dezembro do corrente ano, às 10 horas, a realização de Audiência Pública, com a finalidade precípua de conhecer, debater, receber proposições, a Lei Orçamentária Anual – LOA/2023, ora recebida do Poder Executivo, na forma da LRF – Lei Complementar 101, de 04/05/2000;
2. Convocar para tanto, os Edis desta Municipalidade, as Associações de Moradores, Câmara de Dirigentes Lojistas, Rotary e Sociedades Organizadas;
3. Cientificar, principalmente, sua Excelência Prefeita do Município, sua Excelência o Doutor Promotor desta Comarca, sobre a realização da Audiência Pública;
4. Proceder à divulgação da Audiência Pública pela imprensa, disponibilizando-a para conhecimento daqueles que assim desejarem.

No entanto, com o intuito de promover a discussão do referido Projeto de Lei junto a toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de sociedades constituídas, assim como todos os municípios residentes e domiciliados no território do Município, e demais interessados, informa-se que o canal de comunicação para o envio de sugestões para inclusão e/ou alteração das ações prioritárias e metas estabelecidas deverão ser encaminhadas entre os dias 24 de Novembro de 2022 a 02 de Dezembro de 2022, através do e-mail: camarasfi@yahoo.com.br, para os integrantes que desejarem fazer uso da palavra em Plenário, sobre o assunto ora editado.

Gabinete da Presidência, 21 de Novembro de 2022.

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
=PRESIDENTE =

PORTARIA N. 053, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

NOS DIAS EM QUE HOUVER JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, NA PRIMEIRA FASE DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DO CATAR 2022, ESTABELECE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, RJ, EM MEIO EXPEDIENTE, NA FORMA A SEGUIR INDICADA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que nos dias 24 e 28 de novembro e 2 de dezembro de 2022, haverá jogos da seleção brasileira na disputa da 1ª fase da Copa do Mundo de Futebol do Catar 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece o funcionamento em meio expediente no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de São Francisco de Itabapoana, da seguinte forma:

I – No dia 24 de novembro de 2022, quinta-feira, o expediente terá início às 8 horas, e se encerrará às 12 horas.

II – No dia 28 de novembro de 2022, segunda-feira, o expediente terá início às 8 horas, e se encerrará às 11 horas.

III – No dia 2 de dezembro de 2022, sexta-feira, o expediente terá início às 8 horas, e se encerrará às 12 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
Presidente

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUAZI RIBEIRO CHERENE
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
AROLDO LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS MILSON DE FREITAS MOTA RALPH NASCIMENTO MATA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO EZAQUE SALVADOR DA PENHA	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 004/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA /RJ, MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO, no uso de suas atribuições, Resolve:
Dar publicidade do julgamento pelo SOBERANO Plenário da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, as contas relativas ao exercício financeiro de 2020, que se dará DE FORMA INDEPENDENTE, designada para o dia 29 de Novembro de 2022, às 10h.
São Francisco de Itabapoana, 23 de Novembro de 2022.

Maxsuel Cerqueira Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana/RJ

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br